



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**24ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 174/2020)**

**Presidente:**

**Carlos Eduardo C.M. Portella – CONSAD**

**Membros:**

**Luiz Stefano Rosado Fantappié – GERARE**

**Adriano José da Costa – GERCOL**

Reunidos os membros de forma telepresencial, no dia 24/05/2021, foram iniciados os trabalhos da 24ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituída por meio da Portaria DIRPRE Nº 174/2020, de 17/11/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentação referente ao **Sr. CARLOS ROBERTO FORTNER** para ser conduzido ao Conselho de Administração da CDRJ, como representante do Ministério da Economia.

**Pauta para deliberação:**

**Análise da documentação** do Senhor CARLOS ROBERTO FORNER para atuar como membro titular do Conselho de Administração da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-CDRJ, indicado pelo Ministério da Economia.

**Tempestividade:**

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação.

Considerando que o Comitê recebeu a documentação no dia 21 de maio de 2021, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

**Assunto deliberados:**

Recebida a documentação, por meio do **SEI 50905.003233/2021-81** e considerado as informações prestadas pelo indicado no “Cadastro de Administrador”, verificou-se, também através dos documentos apresentados, a existência da experiência profissional exigida para o cargo para o qual foi indicado, no caso 04 anos em cargo de direção.

## **HISTÓRICO PROFISSIONAL RESUMIDO DESDE OUTUBRO DE 2016:**

- ITI – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

-Diretor Presidente, JUN 2020-ATUAL

-FORTNER GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

-Diretor, MAI 2019 – MAI 2020

-ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Vice-Presidente/Diretor de Operações, NOV 2018-ABR 2019

- Presidente, MAI 2018 – NOV 2018.

- Membro do Conselho de Administração, MAI 2018 – NOV 2018.

- Vice-Presidente de Finanças e Controladoria, OUT 2017 – MAIO 2018.

-CORREIOS PATRICIPAÇÕES

- Presidente do Conselho de Administração

- Membro do Conselho de Administração, JUL 2017 – OUT 2017.

-EPL – EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

-Membro do Conselho de Administração JUL 2017 – JUN 2018

-COMITE GESTOR DA INTERNET NO BRASIL / CGI.br

-Membro Representante, Setor Governamental, OUT 2016 – JAN 2018

-CNPq – CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

- Diretor de Gestão e T.I, OUT 2016 – OUT 2017

-FINEP – FINANCIADORA DE PROJETOS

- Presidente do Conselho Fiscal, AGO2016 – JUN 2017

-MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Adm., JUL – OUT 2016

Levando-se em consideração apenas os atos de nomeação e exoneração encaminhados pelo senhor Carlos Roberto Fortner, o total de tempo efetivo é superior a 4 anos de experiência profissional de exercício em cargo de direção ou chefia superior. Com isso, vislumbra-se a possibilidade de sua indicação, com fulcro no artigo 17, I, “b”,1, da Lei n. 13.303/16 e no art.28 inciso III e parágrafo 1º do Decreto 8.945/16.

SINC – Sistema integrado de Nomeações e Consultas – Aprovação prévia da Casa Civil válida até 22/07/2021.

Além disso, reitera o Comitê que resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado o grau de “Engenheiro Civil”.

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

#### **Conclusão:**

**Pelo exposto, e considerando as razões de interpretação acima apresentadas, cumpre ao Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEE se manifestar no sentido de recomendar a indicação do Senhor CARLOS ROBERTO FORTNER ao cargo de membro do Conselho de Administração da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.**

Nesse contexto, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor o Conselho de Administração da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo Collares Moreira Portella  
Presidente do Comitê

Luiz Stefano Rosado Fantappié  
Membro do Comitê

Adriano José da Costa  
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Da Costa, Membro Titular**, em 24/05/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Membro Titular**, em 24/05/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Stefano Rosado Fantappie, Membro Titular**, em 25/05/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4133344** e o código CRC **21C3C6C3**.



Referência: Processo nº 50905.003233/2021-81



SEI nº 4133344

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: (21) 2219-8600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)